

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)	DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO:	24 / 02 / 2026
Lei Federal nº 14.133/2021	DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO:	24 / 02 / 2026

Veículo/Equipamento:	Peugeot Partner	Placa:	INF-4674
----------------------	-----------------	--------	----------

RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL (ART. 72, VIII):

Autorização do responsável pela liberação: *[Assinatura]*

Assinatura do servidor responsável pelo veículo (NOME LEGÍVEL): *André Helman*

Descrição do problema do veículo/máquina/implemento: Veículo não liga mais. Sem sinal de bateria. Provável necessidade de troca da bateria

RESERVADO A EMPRESA CONTRATADA:

Nome da Empresa: *F.M.F Daniel*

CNPJ: *07.207.782/0001-83*

Assinatura do Responsável da Empresa: *Fabiula Daniel*

MATERIAL:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	<i>Bateria 60Ah</i>	<i>1</i>	<i>440,00</i>	<i>440,00</i>

OLEO E LUBRIFICANTES:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

SERVIÇOS PRESTADOS:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO: *440,00 R\$* **R\$ 0,00**

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII)

Declaro estar de acordo com os materiais, serviços e valores acima praticados: *[Assinatura]*
Assinatura ou rúbrica

RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Ordem de serviço recebida em: _____/_____/2026

Processo Administrativo nº 001/2026, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.

Habilitação através de registro cadastral nos termos do art. 70, inciso I

Dotação Orçamentária conforme Lei Municipal nº 1.611, de 08 de dezembro de 2025 (Art.72, IV):

Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, inciso I

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

[Assinatura]/...../2026